

6
lev

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO Nº 09/2014 - FORMA ELETRONICA

A prefeitura do Município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, torna público que fará realizar-se no dia 18/08/2014, em sua sede à Rua Rui Barbosa, 96, na sala de Sessão do Pregão Eletrônico da Prefeitura para a seleção de propostas mais vantajosa visando a aquisição de 01 Trator Agrícola, 4X4, novo, ano 2014/2014, potência mínima de 132Hp, conforme especificações do anexo I, do edital.

Os valores e demais informações encontram-se descritas no Anexo-I desse edital.

Os recursos financeiros para custear as despesas objetos deste PREGÃO ELETRONICO, provém do Convênio SICONV nº 800322/2013 – Repasse OGU nº 1014077-44/2013/MAPA/CAIXA – PRODESA.

Recebimento das Propostas: das 08h30min. do dia 15/08/2014 às 08h29 min. do dia 18/08/2014

Abertura das propostas: das 08h30min. às 10:30 horas do dia 18/08/2014.

Início da sessão de disputa de preços: 10h31min. do dia 18/08/2014.

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link - licitações”

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital Nº 09/2014, com detalhes do PREGÃO ELETRONICO tipo MENOR PREÇO POR LOTE está à disposição dos interessados para consulta a partir do dia 31/07/2014, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - Paraná.

Informações pelo fone (43) 3537-1212 ou pelo email pmbj@uol.com.br

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 28 de julho de 2014.


ADENILSON SILVA

Pregoeiro - Portaria nº 0007/2014

TRIBUNAL DO VALE
quinta-feira, 31 de julho de 2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA DO
PREGÃO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ

6.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) registro comercial, no caso de empresa individual;
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial;
c) documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
d) decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
e) Apresentar "Termo de responsabilidade" garantindo a entrega dos produtos no(s) prazo(s) e nas quantidades estabelecidas na presente licitação;

A DATA DE ABERTURA CONTINUA A SER: DIA 14/08/2014 ÀS 14H.
JOÃO MATTAR OLIVATO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO Nº 09/2014 - FORMA ELETRÔNICA
A Prefeitura do Município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, torna público que fará realizar-se no dia 18/08/2014, em sua sede à Rua Rui Barbosa, 96, na sala de Sessão do Pregão Eletrônico da Prefeitura para a seleção de propostas mais vantajosa visando a aquisição de 01 Trator Agrícola, 4X4, novo, ano 2014/2014, potência mínima de 132Hp, conforme especificações do anexo I, do edital.

Os valores e demais informações encontram-se descritas no Anexo-I desse edital.
Os recursos financeiros para custear as despesas objetos deste PREGÃO ELETRÔNICO, provém do Convênio SICONV nº 800322/2013 - Repasse OGU nº 1014077-44/2013/MPA/CAIXA - PRODESA.

Recebimento das Propostas: das 08h30min. do dia 15/08/2014 às 08h29 min. do dia 18/08/2014

Abertura das propostas: das 08h30min. às 10:30 horas do dia 18/08/2014.

Início da sessão de disputa de preços: 10h31min. do dia 18/08/2014.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
O Edital nº 09/2014, com detalhes do PREGÃO ELETRÔNICO tipo MENOR PREÇO POR LOTE está à disposição dos interessados para consulta a partir do dia 31/07/2014, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - Paraná.

Informações pelo fone (43) 3537-1212 ou pelo email pmbj@uol.com.br

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 28 de julho de 2014.

ADENILSON SILVA

Pregoeiro - Portaria nº 0007/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

DECRETO nº 898/2014

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

Para a empresa E. A. DA SILVA EIRELI EPP pelo valor de R\$ 124.174,00 (cento e vinte e quatro mil cento e setenta reais)

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial sob nº 043/2014, que tem por objeto a: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK - 30MPAE 15 MPA, PARA ATENDIMENTO DE OBRAS COMO PONTE, LINHA DE BUEIRO E CALÇAMENTO.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa: BUEIRO E CALÇAMENTO.

Artigo 3º: Em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, caput, da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81.

Artigo 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapirama (PR), 30 de Julho de 2014.

1. JAQUELINE LOURENÇO MENDONÇA BARRETO

2. RITA DE CÁSSIA FERREIRA DOS REIS

3. RONIZE PAULA DOS SANTOS CARVALHO

4. PRISCILA LOYOLA DE SOUZA

5. JOYCE DUTRA DA SILVA

II - O candidato convocado deverá comparecer munido dos seguintes documentos:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social original.

b) Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso (fotocópia autenticada ou acompanhada do original)

c) Cédula de identidade (fotocópia autenticada ou acompanhada do original)

d) Cadastro de Pessoa Física - CPF (fotocópia autenticada ou acompanhada do original)

e) Diploma ou certificado de conclusão de curso emitido por Instituição reconhecida pelo MEC, n

escolaridade exigida para o cargo (fotocópia autenticada ou acompanhada do original), além de especialização e demais Requisitos exigidos neste edital.

f) Prova de quitação com o Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino, certificado de reservista ou de dispensa de incorporação (fotocópia autenticada ou acompanhada do original)

g) Prova de quitação com as obrigações eleitorais (fotocópia autenticada ou acompanhada do original)

h) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos se for o caso (fotocópia autenticada ou acompanhada do original)

i) Prova de ser brasileiro e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto art. 13 do Decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 1972.

j) Uma fotografia 3x4 datada de 2011.

k) Comprovante de endereço atual (fotocópia autenticada ou acompanhada do original)

l) Declaração de Bens e ou Declaração de Imposto de Renda.

m) não ter sido demitido por justa causa, por ato de improbidade no serviço público ou exonerado do serviço público, mediante decisão transitada em julgado;

n) apresentar, no ato da nomeação, a certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pelo Cartão Distribuidor do Fórum;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO - Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO Nº 008/2014

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santo Antônio da Platina, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Federal nº 8.742/93, Lei Estadual nº 11.362/96 e a Lei Municipal nº 05/96 e,

Considerando a deliberação em reunião plenária deste Conselho, realizada aos vinte e nove do mês de julho de dois mil e quatorze.

Considerando que não houve alteração no valor do convênio, este conselho,

DELIBERA:

Remanejar os seguintes recursos do projeto Pessoa com Deficiência - Construindo Cidadania

Associação de Pais e Amigos dos